



DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 2812024316

SEXTA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 281

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Comunidade dos Municípios da Região de Campo
Mourão - CISCOMCAM

Rafael Brito do Prado
Presidente

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.ciscomcam.com.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.




CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2812024316


SUMÁRIO

► Compras e Licitação	2
6° Termo aditivo do contrato nº.189/2020	2
3° Termo aditivo do contrato nº.347/2022	3
4° Termo aditivo do contrato nº.213/2022	4
4° Termo aditivo do contrato nº.375/2022	5
4° Termo aditivo do contrato nº.349/2022	6
2° Termo aditivo do contrato nº.210/2022	7
11° Termo aditivo do contrato nº.366/2021,	8
2° Termo aditivo do contrato nº.343/2022,	9
3° Termo aditivo do contrato nº.351/2021	10
2° Termo aditivo do contrato nº.334/2022	11
2° Termo aditivo do contrato nº.352/2022	12
2° Termo aditivo do contrato nº.354/2022	13
6° Termo aditivo do contrato nº.355/2022	14
10° Termo aditivo do contrato nº.356/2022	15
2° Termo aditivo do contrato nº.221/2023	16
5° Termo aditivo do contrato nº.337/2020	17
15° Termo aditivo do contrato nº.86/2022	18
3° Termo aditivo do contrato nº.289/2021	19
4° Termo aditivo do contrato nº.345/2022	20
3° Termo aditivo do contrato nº.363/2022	21
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	22


Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>6º Termo aditivo do contrato n.º.189/2020, decorrente de Inexigibilidade n.º 5/2020 de Contratação de empresas privadas prestadoras de serviços em Saúde, sem caráter de exclusividade, por meio deste processo de inexigibilidade para atendimento nas especialidades oferecidas pelo Ciscocomcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Sr.ª Carlos Rosa Alves, e a empresa A. SANTANA DELGADO SERVICOS MEDICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º. 26.039.245/0001-16, com sede no endereço Doutor Carlos Boenig, 1265, Centro, Francisco Ferreira Albuquerque Campo Mourão-PR neste ato representada por Alexei Santana Delgado, portador do RG n.º 157118790, portador do CPF sob n.º 067.832.341-00, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Inclusão de local de atendimento na AVENIDA SÃO JOÃO, S/N, no município de JANIÓPOLIS/PRCom fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei n.º. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 29 de outubro de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA A. SANTANA DELGADO SERVICOS MEDICOS - EIRELI CNPJ:260.392.450-00116</p>
<p>_____ Carlos Rosa Alves PRESIDENTE</p>	<p>_____ Alexei Santana Delgado REPRESENTANTE LEGAL</p>

7399219788147264827

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.347/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 29/2022 de Prezado, encaminhado solicitação para início de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de psicologia, diagnóstico por imagem, urologia, plantão clínica médica, nutrição e odontologia oferecidas pelo Ciscamcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa I.B.R.R I INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE RONCADOR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.586.453/0001-53, com sede no endereço São Paulo, 1008, Centro, Centro Roncador-PR neste ato representada por Carlos José da Silva, portador do RG nº 62835109, portador do CPF sob nº 866.834.119-72, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 29 de outubro de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA I.B.R.R I INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE RONCADOR CNPJ:085.864.530-00153</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Carlos José da Silva REPRESENTANTE LEGAL</p>

7399219788147264827

 <p style="text-align: center;">CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>4º Termo aditivo do contrato nº.213/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 07.784.637/0001-65, com sede no endereço ANTONIO MOULIN, 125, Centro, Centro Goioerê-PR neste ato representada por Paulo Sergio Henrique, portador do RG nº 1.347.870-8, portador do CPF sob nº 305.110.119-20, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Inclusão de local de atendimento na RUA CURITIBA, 466, no município de FAROL/PRCom fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 29 de outubro de 2024.	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP CNPJ:077.846.370-00165</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Paulo Sergio Henrique REPRESENTANTE LEGAL</p>

7399219788147264827



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº.375/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 38/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROLOGIA, PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA (PACIENTES ESPECIAIS), DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E FISIOTERAPIA OFERECIDAS PELO CISCOMCAM CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.784.637/0001-65, com sede no endereço ANTONIO MOULIN, 125, Centro, Centro Goioerê-PR neste ato representada por **Paulo Sergio Henrique**, portador do RG nº 1.347.870-8, portador do CPF sob nº 305.110.119-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Inclusão de local de atendimento na RUA CURITIBA, 466, no município de FAROL/PRCom fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.


Campo Mourão 29 de outubro de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01


CONTRATADA
GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ:077.846.370-00165

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE


Paulo Sergio Henrique
REPRESENTANTE LEGAL

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>4º Termo aditivo do contrato nº.349/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 28/2022 de Locação de imóvel Tipo Barracão a fim de, acomodar o almoxarifado do setor de faturamento, contabilidade e almoxarifado de produtos de limpeza e demais itens de expediente do CISCOMCAM e principalmente acondicionamento de produtos que serão adquiridos e distribuído aos 25 municípios consorciados, além de ser um centro de recebimento e distribuição dos materiais hospitalares adquiridos através do Consorcio Paraná Saúde..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa IMOBILIÁRIA FABRI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.536.569/0001-88, com sede no endereço São Paulo, 1218, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Benisis de Lima Fabri, portador do RG nº 4.040.766-9, portador do CPF sob nº 004.969.759-51, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 29 de outubro de 2024.	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA IMOBILIÁRIA FABRI LTDA ME CNPJ:085.365.690-00188</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Benisis de Lima Fabri REPRESENTANTE LEGAL</p>


7399219788147264827

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.210/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa DINIZ CLINICA MEDICA-EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 11.968.704/0001-79, com sede no endereço Peru, 281, Centro, Bacacheri Curitiba-PR neste ato representada por François Barbosa Diniz Junior, portador do RG nº 57170239, portador do CPF sob nº 722.568.009-97, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
<p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 26 de junho de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA DINIZ CLINICA MEDICA-EIRELI-EPP CNPJ:119.687.040-00179</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ François Barbosa Diniz Junior REPRESENTANTE LEGAL</p>


7399219788147264827

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>11º Termo aditivo do contrato nº.366/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 32/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 07.784.637/0001-65, com sede no endereço ANTONIO MOULIN, 125, Centro, Centro Goioerê-PR neste ato representada por Paulo Sergio Henrique, portador do RG nº 1.347.870-8, portador do CPF sob nº 305.110.119-20, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Inclusão de local de atendimento na RUA CURITIBA, 466, no município de FAROL/PRCom fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 29 de outubro de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP CNPJ:077.846.370-00165
<hr/> Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	<hr/> Paulo Sergio Henrique REPRESENTANTE LEGAL


7399219788147264827

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.343/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 26/2022 de Refere-se a contratação de pessoas jurídicas, por meio de procedimento de Credenciamento e formalização do contrato através do processo de Inexigibilidade, para que as interessadas providenciem a documentação necessária afim de cotratar com o CISCOMCAM para fornecimento de pares de lentes oftálmicas de grau e armações para distribuição gratuita aos municípios que compõem o consórcio para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS , conforme determinações presentes neste ato convocatório, durante o exercício de 2022/2023.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa DIEGO RENAN MARINATO MARQUES , inscrita no CNPJ sob nº. 25.049.619/0001-11, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 1311, Centro, Centro Terra Boa-PR neste ato representada por Diego Renan Marinato Marques, portador do RG nº 9.184.976-3, portador do CPF sob nº 048.930.149-51, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 25 de outubro de 2024.	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA DIEGO RENAN MARINATO MARQUES CNPJ:250.496.190-00111
<hr/> Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	<hr/> Diego Renan Marinato Marques REPRESENTANTE LEGAL


7399219788147264827

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.351/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 29/2021 de Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscocomcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa E. S. SAMPAIO E BUENO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.696.093/0001-54, com sede no endereço Manoel Mendes de Camargo, 630, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por EDMUNDO SANTOS SAMPAIO, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 270.318.966-49, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 01 de novembro de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA E. S. SAMPAIO E BUENO LTDA CNPJ:056.960.930-00154
<hr/> Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	<hr/> EDMUNDO SANTOS SAMPAIO REPRESENTANTE LEGAL


7399219788147264827

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.334/2022, decorrente de Pregão nº 7/2022 de Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de meios auxiliares de locomoção (Cadeiras de Rodas, Bengalas e Cadeiras de banho), em atendimento aos pacientes da região da COMCAM..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 29.426.310/0001-54, com sede no endereço GOIOERE, 180, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador do RG nº 39490420, portador do CPF sob nº 775.452.309-49, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 21 de outubro de 2024.	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI CNPJ:294.263.100-00154
<hr/> Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	<hr/> ELISMAR DE SOUZA VIEIRA REPRESENTANTE LEGAL


7399219788147264827

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.352/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 30/2022 de Contratação de pessoa jurídica na área da saúde, responsável para realizar as cirurgias do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – OPERA PARANÁ..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa SISNOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº. 06.353.041/0001-48, com sede no endereço Manoel Mendes de Camargo, 851, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Persio Achôa Claudino, portador do RG nº 3.284.749-8, portador do CPF sob nº 199.076.298-04, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 01 de novembro de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA SISNOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE CNPJ:063.530.410-00148</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Persio Achôa Claudino REPRESENTANTE LEGAL</p>


7399219788147264827

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.354/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 31/2022 de Prezado, encaminhado solicitação para início de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de exames laboratoriais oferecidas pelo Ciscomcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA CLARA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº. 05.704.411/0001-81, com sede no endereço Marechal Floriano, 637, Centro, Centro Roncador-PR neste ato representada por Silvia Carla Flora, portador do RG nº 6.322.026-4, portador do CPF sob nº 005.833.269-35, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 01 de novembro de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA CLARA LTDA -ME CNPJ:057.044.110-00181</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Silvia Carla Flora REPRESENTANTE LEGAL</p>


7399219788147264827

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024</p>				
TERMO DE ADITIVO				
<p>6º Termo aditivo do contrato nº.355/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 31/2022 de Prezado, encaminhado solicitação para início de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de exames laboratoriais oferecidas pelo Ciscocomcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa LABORATÓRIO VIDA E VACINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 41.633.910/0001-99, com sede no endereço José Custódio de Oliveira, 1294, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Rosevaldo Aparecido Franco, portador do RG nº 38599275, portador do CPF sob nº 458.840.999-91, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">Campo Mourão 01 de novembro de 2024.</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p> </td> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>CONTRATADA LABORATÓRIO VIDA E VACINAS LTDA CNPJ:416.339.100-00199</p> </td> </tr> </table> <table style="width: 100%; border: none; margin-top: 20px;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p> </td> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>_____ Rosevaldo Aparecido Franco REPRESENTANTE LEGAL</p> </td> </tr> </table>	<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA LABORATÓRIO VIDA E VACINAS LTDA CNPJ:416.339.100-00199</p>	<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Rosevaldo Aparecido Franco REPRESENTANTE LEGAL</p>
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA LABORATÓRIO VIDA E VACINAS LTDA CNPJ:416.339.100-00199</p>			
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Rosevaldo Aparecido Franco REPRESENTANTE LEGAL</p>			


7399219788147264827

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>10º Termo aditivo do contrato nº.356/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 31/2022 de Prezado, encaminhado solicitação para início de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de exames laboratoriais oferecidas pelo Ciscamcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa BIOPREV ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 12.212.253/0005-31, com sede no endereço José Geraldo de Souza, 757, Centro, Jardim Lindoia Goioerê-PR neste ato representada por Hilda Macedo de Oliveira Souto, portador do RG nº 147404646, portador do CPF sob nº 934.683.001-82, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 01 de novembro de 2024.	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA BIOPREV ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ:122.122.530-00531</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Hilda Macedo de Oliveira Souto REPRESENTANTE LEGAL</p>


7399219788147264827

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.221/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 66/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de cardiologia, pneumologia e fisioterapia das tabela 5 e 4 oferecidas pelo pelo Ciscomcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa R. F. SANDY SERVIÇOS MEDICOS S.S. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 35.002.060/0001-28, com sede no endereço RUA ABÍLIO COUTINHO, 201, Centro, SÃO JOAQUIM Franca-SP neste ato representada por Diego Sandy, portador do RG nº 29890749-4, portador do CPF sob nº 047.816.969-88, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
<p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 30 de outubro de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA R. F. SANDY SERVIÇOS MEDICOS S.S. LTDA CNPJ:350.020.600-00128</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Presidente</p>	<p>_____ Diego Sandy REPRESENTANTE LEGAL</p>


7399219788147264827

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>5º Termo aditivo do contrato nº.337/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 16/2020 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviço nas especialidades oferecidas pelo Ciscamcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Carlos Rosa Alves, e a empresa PATRICIA FREIRE - PSICOLOGIA E PSICANALISE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 38.453.493/0001-98, com sede no endereço Antonio Lourival Bathke, 381, Centro, Jaedim Santa Cruz Campo Mourão-PR neste ato representada por Patricia Freire Vieira da Fonseca, portador do RG nº 71432963, portador do CPF sob nº 020.025.659-96, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 30 de outubro de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA PATRICIA FREIRE - PSICOLOGIA E PSICANALISE EIRELI CNPJ:384.534.930-00198</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Patricia Freire Vieira da Fonseca REPRESENTANTE LEGAL</p>


7399219788147264827

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</p> <p>Estado do Paraná</p> <p>Exercício: 2024</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>15º Termo aditivo do contrato nº.86/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.773.167/0001-10, com sede no endereço Leopoldina, 1282, Centro, ZONA ARMAZÉM Cianorte-PR neste ato representada por Masayassu Itikawa, portador do RG nº 2113644, portador do CPF sob nº 555.826.309-10, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Inclusão da profissional ANA CLÁUDIA MARQUES PRETO, na especialidade de oftalmologia, CRM-PR 34556Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.</p> <p>E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 30 de outubro de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE</p> <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA</p> <p>HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA CNPJ:027.731.670-00110</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Masayassu Itikawa REPRESENTANTE LEGAL</p>


7399219788147264827

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.289/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 20/2021 de Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscocomcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa CLÍNICA MARINGAENSE DE ULTRASSOM E DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 82.674.458/0001-90, com sede no endereço AVENIDA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 184, Centro, Zona 01 Maringá-PR neste ato representada por Sebastião Pereira de Jesus, portador do RG nº 132127549, portador do CPF sob nº 185.836.879-00, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 29 de outubro de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA CLÍNICA MARINGAENSE DE ULTRASSOM E DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA CNPJ:826.744.580-00190
<hr/> Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	<hr/> Sebastião Pereira de Jesus REPRESENTANTE LEGAL

7399219788147264827

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>4º Termo aditivo do contrato nº.345/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 29/2022 de Prezado, encaminhado solicitação para início de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de psicologia, diagnóstico por imagem, urologia, plantão clínica médica, nutrição e odontologia oferecidas pelo Ciscocomcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa CF FREITAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 47.399.425/0001-89, com sede no endereço AVENIDA LONDRINA, 1768, Centro, Zona 08 Maringá-PR neste ato representada por Carolina Fernandes de Freitas, portador do RG nº 123043030, portador do CPF sob nº 048.298.539-99, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 29 de outubro de 2024.	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA CF FREITAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ:473.994.250-00189</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Carolina Fernandes de Freitas REPRESENTANTE LEGAL</p>

7399219788147264827

 <p style="text-align: center;">CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.363/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 32/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de fisioterapia, conforme Tabela de Valores do Ciscamcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa R. F. SANDY SERVIÇOS MEDICOS S.S. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 35.002.060/0001-28, com sede no endereço RUA ABÍLIO COUTINHO, 201, Centro, SÃO JOAQUIM Franca-SP neste ato representada por Diego Sandy, portador do RG nº 29890749-4, portador do CPF sob nº 047.816.969-88, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 30 de outubro de 2024.	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA R. F. SANDY SERVIÇOS MEDICOS S.S. LTDA CNPJ:350.020.600-00128</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Diego Sandy REPRESENTANTE LEGAL</p>

7399219788147264827



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 123/2024
 b) Licitação Nº : 50/2024
 c) Modalidade : Inexigibilidade:
 d) Data Homologação : 01/11/2024
 e) Objeto Homologado : Refere-se a contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento em enfermagem pelo Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS mediante Edital 06/2023

01.015.10.302.0015.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.015.10.302.0015.2.023.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.015.10.302.0015.2.023.3.3.90.39.00.00. - 31499 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: S.L.D.C CASTRO ENFERMAGEM HC LTDA - CNPJ: 57.626.170/0001-01

Valor Total do Fornecedor: 59.460,48 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 59.460,48 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90.08.06.001 SERVICOS DE ENFERMAGEM	Unidad	1.728	R\$ 34,41	R\$ 59.460,48

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 59.460,48 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)

Valor Total Homologado- R\$ 59.460,48

Campo Mourão, 01 de novembro de 2024.

 Rafael Brito do Prado
 Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.